



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1841/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Autorizado pela Lei nº. 1295/2021, de 13 de julho de 2021."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar no valor de **R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Obras e Serviços	Logradouros	Obras e Instalações	4490.51	56.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Logradouros	Obras e Instalações	4490.51	286.500,00
Total				R\$ 342.500,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

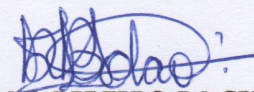
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de julho de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

em 13 de julho de 2021.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina,


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria